



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

Floriano-PI, 07 de maio de 2026.

“Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos funcionários celetistas desta Câmara Municipal.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

FAZ saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

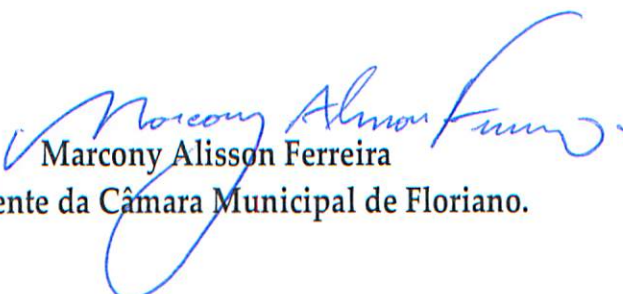
Art. 1º - Fica autorizada a recomposição da Remuneração paga aos funcionários públicos municipais celetistas, não estáveis, integrantes do quadro da Estrutura Organizacional do Poder Legislativo Municipal, que possuem vínculo mediante CTPS, no percentual global de 6,79% (seis virgula, setenta e nove por cento), conforme as disposições do anexo único.

Art. 2º - As despesas resultantes da aplicação desta resolução serão suportadas por dotações orçamentárias própria consignadas no orçamento vigente e de acordo com os limites fixados na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 07 de maio de 2026.


Marcony Alisson Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Floriano.



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

ANEXO ÚNICO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT	REMUNERAÇÃO
Assistente Administrativo	03	R\$ 2.224,41
Telefonista	01	R\$ 1.811,57
Digitador	01	R\$ 2.224,41
Agente de Cerimonial	01	R\$ 2.224,41



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

JUSTIFICATIVA:

Floriano - PI, 07 de maio de 2026.

Exmos. Senhores(as) Vereadores,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Floriano, representada pelo seu Presidente, o Vereador Marcony Alisson Ferreira, apresenta o presente Projeto de Resolução nº 002/2026, o qual *“Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos funcionários celetistas desta Câmara Municipal.”*

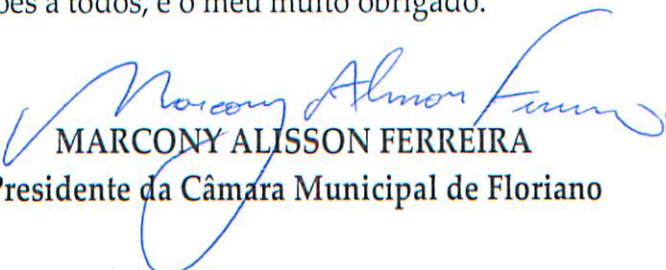
Visando garantir a valorização de todos os funcionários integrantes do quadro da Câmara Municipal de Floriano-PI, propomos o reajuste de 6,79% a classe de funcionários com vínculo celetista, contratados por assinatura de CTPS e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social.

Tal projeto é de Iniciativa Privativa da Mesa Diretora, conforme artigos 12, “c” do Regimento Interno c/c Artigo 53, III da Lei Orgânica Municipal, e parte do compromisso da Presidência com a valorização dos Servidores da Câmara Municipal de Floriano.

Também com base nos artigos 12, “c” e 78, II, “f” do Regimento Interno c/c Artigo 75, §2º da Lei Orgânica, é que apresentamos como Projeto de Resolução.

Diante do exposto, solicitamos a mais rápida e breve tramitação e aprovação por parte de todos os Vereadores, do presente Projeto de Resolução.

Saudações a todos, e o meu muito obrigado.


MARCONY ALISSON FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Floriano